Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 22 de maio de 2026 às 08:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8355936: ERRATA Nº 01 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Agrolândia

MUNICÍPIO

Agrolândia

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8355936

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PROCESSO SELETIVO - Nº 002/2026
ERRATA Nº 01

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura de Processo Seletivo 002/2026, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal das Secretarias do Poder Executivo Municipal, para os cargos em que já foram esgotados os candidatos classificados em Processo Seletivo anterior ou aprovados em Concurso Público, que será regido pela Legislação em vigor e pelas normas estabelecidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos, os vencimentos, a carga horária semanal de trabalho e os requisitos para exercício das respectivas atribuições (formação profissional) são os estabelecidos abaixo:

Cargo:		Vaga:	Carga horária:	Vencimento básico:	Formação exigida:
Agente de Serviços Gerais		CR	40h*	R$ 2.107,70	Alfabetizado
Professor de Educação Infantil	Habilitado	CR	Até 40h*	R$ 4.945,65	Ensino Superior completo em Pedagogia ou normal superior.
	Não Habilitado			R$ 3.956,50	Ensino Superior incompleto em Pedagogia, cursando 4ª Fase.
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Habilitado	CR	Até 40h*	R$ 4.945,65	Ensino Superior completo em Pedagogia ou normal superior.
	Não Habilitado			R$ 3.956,50	Ensino Superior incompleto em Pedagogia, cursando 4ª Fase.

* Todos os cargos são elegíveis ao recebimento de Vale-alimentação e Prêmio Assiduidade conforme valores e critérios dispostos na Lei Municipal nº 3.065/24 de 26.06.2024 e nº 3.139 de 20.06.2025.

*Todos os cargos são elegíveis ao recebimento de Vale Feira conforme valores e critérios dispostos na Lei Municipal nº 2.882/22 de 14.03.2022

LEIA- SE :

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7602251adfa7a3

Cargo:		Vaga:	Carga horária:	Vencimento básico:	Formação exigida:
Agente de Serviços Gerais		CR	40h*	R$ 2.107,70	Alfabetizado
Professor de Educação Infantil	Habilitado	CR	Até 40h*	R$ 4.945,65	Ensino Superior completo em Pedagogia ou normal superior.
	Não Habilitado			R$ 3.956,50	Ensino Superior incompleto em Pedagogia, cursando 4ª Fase.
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Habilitado	CR	Até 40h*	R$ 4.945,65	Ensino Superior completo em Pedagogia ou normal superior.
	Não Habilitado			R$ 3.956,50	Ensino Superior incompleto em Pedagogia, cursando 4ª Fase.
Profissional de Educação Física	Habilitado	CR	Até 40h*	R$ 4.968,76	Ensino superior completo em Bacharelado ou em Bacharelado com Licenciatura em Educação Física, com registro no respectivo conselho de classe (CREF)

* Todos os cargos são elegíveis ao recebimento de Vale-alimentação e Prêmio Assiduidade conforme valores e critérios dispostos na Lei Municipal nº 3.065/24 de 26.06.2024 e nº 3.139 de 20.06.2025.

*Todos os cargos são elegíveis ao recebimento de Vale Feira conforme valores e critérios dispostos na Lei Municipal nº 2.882/22 de 14.03.2022

As demais cláusulas permanecem inalteradas, ficando convalidados todos os demais atos já praticados neste certame.

Agrolândia, 21 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por: **GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR** ***.495.999-** Prefeito 21/05/2026 16:05:55

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: **GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR** ***.495.999-** Prefeito 21/05/2026 16:09:28

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7602251adfa7a3